



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 044/2020

23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA- 22-10-2.020

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (22-10-2.020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua vigésima terceira (23ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador **JOÃO BATISTA ILHÉUS** e tendo como Secretária a Vereadora **LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**. No horário determinado, às 16h00min (dezesseis horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILEADE GABRIEL OSTI, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, determinando, de imediato, a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER N° 032/2020** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei n° 034/2020 – Voto do Relator – Considerando que o Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei n° 034/2020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER N° 023/2020** da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n° 024/2020 – Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei n° 034/2020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER N° 010/2020** da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n° 034/2020 – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação pertinente, não havendo óbice à sua aprovação e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 034/2020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI N° 034/2020** de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza o Executivo Municipal a alterar a LOA 2020 (Lei



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Municipal 2118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual -2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), para incluir dotação por crédito especial e por excesso de arrecadação referente a lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, destinado ao Setor Cultural, no valor de R\$ 262.543,09 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos)”. Submetido a discussão, fez uso da palavra o vereador Gileade Gabriel Osti, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº 034/2020 foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Nesse momento, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de até dez (10) minutos destinados a confecção desta ATA. Esgotado o prazo e reiniciados os trabalhos, o senhor Presidente submeteu a apreciação do plenário a referida ATA, a qual após achada conforme, sem retificação ou impugnação, foi considerada aprovada e vai assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 22 / 10 / 2020
J. B. S.
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES – 23º SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 22/10/2020 - 16:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILEADE GABRIEL OSTI

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Participação na Sessão Extraordinária do dia 22/10/2020.

	Nome completo	telefone
1)	Alciane	3642.8550
2)	Olorinda Eby	99142 7459
3)	Josandro Salino Borges	98404-2726
4)	Sandro Gonçalves	99904 3109
5)	Vicente Sanchez	99913 3019
6)	Ewerton Garcia	99936-3983
7)	Adalton Manoel da Cunha	98838166
8)	Luiz L. S. Lima	4498538085
9)	Diego Sousa	44984039394
10)	Guilherme Soares	98811572
11)	João B. S.	99349936
12)	Artur de Gabriel Oski	98405-3636
13)	Adalton Manoel da Cunha	3642-7752
14)	Edinaldo S. Foder	99484303.
15)	Lyana Helena do Sábio	9.9556 2418.
16)	Leopoldo A. Vianna	9.9997 9958
17)	Carlos Wagner L. Carmo	998119503
18)	Marlene T. Dallacosta	9 9973-3502
19)	Roberto Henrique	Marcos
20)	Marcos Arthur	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Participação na Sessão Ordinária do dia 30/11/2020.

Nome completo

telefone

21)		
22)		
23)		
24)		
25)		
26)		
27)		
28)		
29)		
30)		
31)		
32)		
33)		
34)		
35)		
36)		
37)		
38)		
39)		
40)		